



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 7/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

13/04/2015

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.^a Maria da Graça Santos Domingues e Dr. Agostinho Silva. -----

-----Presentes também, o Chefe de Divisão das Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Carmen Santos, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 67 de 09/04/2015, com um saldo orçamental de 124.001,04 € (cento e vinte e quatro mil e um euros e quatro cêntimos).

-----**Aprovação da ata de 28 de novembro de 2014:**-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 28 de novembro de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 08 de abril de 2015.-----

----- A Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues disse que o texto da ata submetida a aprovação continha a alteração sugerida, porquanto constava que o munícipe Sr. António Lopes tinha afirmado que as condutas de água na Videira tinham sido colocadas pelo Sr. Dr. Mário Maduro.-----

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com três abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof.^a Graça Domingues e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr.^a Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva. -----

-----**Aprovação da ata de 26 de fevereiro de 2015:** -----

----- Foi, igualmente, posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 26 de fevereiro de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 09 de abril de 2015. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota e Dr. Luis Miguel Grego e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores Sr. Nelson Maltez, Prof.^a Graça Domingues, Dr.^a Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel declarou que se tinha absterido pelo facto de não ter tido possibilidade de ler as atas em questão. -----

----- Também o Sr. Vereador Dr. João Reigota declarou qe se tinha absterido por não ter lido as referidas atas.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que, relativamente ao protocolo com a Junta de Freguesia do Seixo, disse que tinha conversado com o Sr. Presidente daquela Junta de Freguesia, nomeadamente em relação ao seu voto contra, acrescentando que também iria enviar um documento para a respetiva Junta a clarificar a situação. Nesse âmbito explicou que muitos meses antes, o Executivo tinha pedido apoio à Junta de Freguesia do Seixo para efetuar trabalho de limpeza. Na altura o próprio tinha alertado para a necessidade de efetuar um protocolo, de modo a posteriormente possibilitar o respetivo pagamento. Mais, durante uma reunião posterior tinha sugerido que se suspendessem os trabalhos para elaborar o dito protocolo, nem que fosse por ratificação, uma vez que tinha havido um acidente e podia haver problemas, ao que lhe tinha sido dito que estava errado. Porém, passados largos meses, tinha sido apresentado o protocolo o qual, face ao exposto, tinha merecido o seu voto contra. -----

----- Acrescentou que era completamente a favor da delegação de competências, o que, de resto, estava a ser muito bem feito pela Junta de Freguesia do Seixo, tal como fariam os técnicos da Câmara. O que não queria era que ficasse a ideia de que era contra o protocolo da Junta de Freguesia do Seixo, pelo contrário. No entanto, era contra a apresentação do protocolo *à posteriori*, quando, atempadamente, tinha alertado para o assunto.-----

----- Mais referiu que argumentos semelhantes o tinham levado a votar contra o protocolo com a Associação Social dos Carapelhos, na questão do parque infantil.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Feito aquele esclarecimento, louvou o Executivo pelo protocolo celebrado e pelo excelente trabalho que estava a ser feito.-----

----- Relativamente às obras da Avenida, perguntou se o Plano de Segurança da obra tinha sido aprovado juntamente com o projeto e quem é que não estava a “*contar a história toda*”, se o comunicado do Executivo, se o texto do Sr. Vereador Dr. José Garrucho, uma vez que eram contraditórios.-----

----- Quanto à qualidade da água, referiu que tinha alertado o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, bem como o Chefe de Divisão, cerca de duas semanas antes do comunicado. Manifestou ainda o seu desagrado pelo escamotear de responsabilidades, referindo-se a um texto publicado no Diário de Coimbra sobre os investimentos no saneamento, no qual não constava se os projetos estavam feitos ou não. Considerou necessário informar a população sobre o que estava a acontecer, mas não daquela forma. Sugeriu, por isso, que se tivesse referido o estudo apresentado aquando da aprovação do Orçamento e em relação ao qual nada mais tinha sido referido, nem quanto ao conteúdo, nem aos encargos inerentes, os quais não sabia se já tinham sido pagos. Acrescentou que se ainda não tivesse sido pago haveria uma ratificação num futuro próximo, porque ninguém o faria “*pro bono*”.-----

----- Referiu ainda que via naquele estudo muito trabalho, que era uma pena não ser devidamente discutido e perguntou se o iriam apresentar para discussão aquando da aprovação do relatório de atividades, para que, uma vez mais, não tivessem tempo de o discutir.-----

----- Quanto ao saneamento na Praia de Mira, perguntou se era ou não verdade que três ou quatro anos antes, quando havia graves problemas no saneamento da Praia de Mira, nomeadamente junto ao Mirasol e ao Tézinho, durante o verão havia problemas com o saneamento várias vezes por semana, e onde depois, na zona de bombagem junto ao Centro de Saúde, apareciam objetos estranhos, como escovas, piaças e afins. Mais perguntou o que é que tinha sido feito para melhorar o problema.--

----- Em relação à água e ao saneamento, referiu que o assunto deveria ser discutido atentamente naquele órgão, que era praticamente indiscutível que o preço da água subisse seis a oito vezes. Lembrou ainda a questão da infiltração de água no saneamento, que considerou um grande problema.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que começou considerar o assunto anteriormente apresentado pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego muito importante e que, de facto, teria que ser bem visto. -----

----- Perguntou para quando estava prevista a limpeza da mata envolvente ao Miroásis, lembrando a proximidade do verão e com ele o risco de incêndios. -----

----- Referiu um estudo de requalificação do prolongamento da Avenida Arrais Baptista Cera e perguntou para quando estava prevista a intervenção no parque de estacionamento, no campo de futebol, entre outras. -----

----- Felicitou a rápida execução da passadeira elevada junto à Escola Básica da Praia de Mira, pese embora tivesse considerado exagerada a quantidade de maquinaria utilizada. Considerou ainda que, estando lá os semáforos, de pouco serviria, e sugeriu que talvez fosse mais útil se a intervenção tivesse sido feita na passadeira anterior, para provocar uma efetiva redução de velocidade, bem como junto ao “Texas Bar” e em toda a extensão da Avenida da Barrinha. -----

----- Quanto às obras da Barra, considerou que estavam atrasadas ou paradas e que os tempos de execução, de uma forma geral, eram demasiados extensos o que provocava inconvenientes, principalmente numa altura em que já começava a haver visitantes no concelho. Sugeriu ainda que a calçada continuasse até ao parque de estacionamento, o qual também necessitava de intervenção, se mais não fosse na delimitação dos estacionamentos com lancil, para que não continuassem a fazer lá piões e outras coisas do género. -----

----- Referiu a necessidade de intervir na ponte da Barra que, a seu ver, estava toda podre por baixo. -----

----- Por último perguntou como seria o procedimento de candidatura de empresas para a Incubadora, se existia publicidade do mesmo e, em relação a projetos para abastecimento de água, perguntou se estavam alguns a ser feitos, uma vez que estavam em tempo de candidaturas. -----

----- Quanto à questão do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, disse que, cerca de um mês e uma semana antes do acontecido nas obras da Avenida, tinham visitado algumas obras no concelho acompanhados por técnicos e pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara e que, na altura, tinham chamado a atenção relativamente ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que poderia acontecer. No entanto o MAR não tinha conhecimento se tinha existido algum aviso por parte dos técnicos. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que começou por dizer que, em relação à Freguesia do Seixo e ao protocolo, era uma questão entre o Sr. Vereador e o Sr. Presidente da Junta, até porque nem sabia se já existia ata da referida reunião, mas onde devia constar o que se tinha passado. -----

----- Em relação ao Plano de Segurança, disse que o Eng.º Rui não estava presente, mas assim que chegasse a questão seria respondida. -----

----- Quanto ao alerta do MAR, disse que a questão colocada já tinha sido respondida pelo Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, que efetivamente tinha havido a referida visita e que na altura os técnicos do Município já tinham alertado para o assunto. Também era verdade que o MAR, naquele dia, tinha chamado a atenção para o problema. -----

----- Relativamente à questão da água, mostrou-se contente com o que se tinha dito e disponibilizou-se, desde logo para discutir o estudo existente e outros que eventualmente viessem a ser feitos. -----

----- Mais disse que havia determinadas matérias que não podiam ser tratadas sem que efetivamente fossem feitos estudos, que também alguns funcionários alertavam para a necessidade de melhoria das condições existentes e de fazerem obras de fundo em relação à água. Por outro lado, existia também necessidade e obrigação legal em acautelar a situação do preço da água.-----

----- Face ao exposto disse que tinha muito gosto, numa reunião futura, em apresentar o estudo que tinha tido um custo de cerca de 4.600,00€ (quatro mil e seiscentos euros). Para além daquele, havia ainda a necessidade de outro, mais técnico, de avaliação das infraestruturas existentes, com vista à informação quer do Executivo quer da população, nomeadamente em relação ao custo e aos valores pagos em matéria de saneamento.-----

----- Quanto ao aparecimento de objetos no saneamento, disse que não sabia responder, mas que tinham sido feitas obras no local referido para evitar aqueles problemas. -----

----- No que respeitava ao Miroásis disse que a limpeza estava para acontecer. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em relação ao parque de estacionamento, ao Lago do Mar e ao parque de estacionamento na Barra, questões colocadas pelo Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, afirmou que tinha conhecimento mas que financeiramente não havia disponibilidade. Por outro lado, havia também uma série de entidades que tinham que ser consultadas antes de poderem intervir. -----

----- Quanto às passadeiras, disse que tinham sido rapidamente executadas pelo empreiteiro com os meios que aquele tinha entendido serem necessários.-----

----- A respeito da ocupação dos espaços da Incubadora disse que ia haver uma assembleia geral da AIBAP na qual iam aprovar um regulamento de funcionamento. ---

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que disse que não tinha conhecimento do aparecimento de objetos no saneamento no local referido, mas sim na estação elevatória do Miravillas onde tinham aplicado umas grelhas para evitar obstruções e, desde então, tinha deixado de haver problemas. -----

----- Quanto à Avenida da Barrinha, disse que tinham sido feitas alterações, nomeadamente quando se descia da Avenida Arrais Baptista Cera em direção à Barrinha.-----

----- Referiu ainda um problema conhecido no saneamento da Praia de Mira, que era a ligação de águas pluviais de pátios ao saneamento e quando havia muito vento arrastava consigo areia que acabava por ir parar ao sistema de saneamento. No ano anterior tinha sido feita uma limpeza das tubagens, por uma questão de prevenção, conseguindo-se evitar que acontecesse o que era hábito em frente ao Tezinho.-----

----- Em relação à questão da água, disse que tinha encontrado as captações de água em muito mau estado, com algumas bombas avariadas e em monte, as quais tinham sido reparadas e estavam, naquele momento, todas operacionais. -----

----- Mais disse que também era do conhecimento geral que a água turva era proveniente de furos de superfície, pelo que se previa a hipótese de fazer mais um furo de profundidade para acabar com o ferro e o manganês na água. -----

----- Quanto aos problemas no depósito de Carromeu, disse que o número de consumidores tinha vindo a aumentar, nos últimos anos, que o depósito tinha problemas, os quais, com algumas correções, nomeadamente com a ligação de algumas condutas de grande dimensão, tinham sido ultrapassados e já era possível



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

abastecer o depósito de Carromeu quase exclusivamente por gravidade. Portanto os problemas ocorridos tinham resultado das referidas intervenções.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que, em relação ao assunto do protocolo com a Junta de Freguesia do Seixo, disse que em ata devia constar o seu votado contra e a justificação que tinha dado na altura. Repetiu que tinha explicado ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo a situação e que considerava necessário fazê-lo também por escrito. No entanto, considerou que, tendo conhecimento da situação, até o Sr. Presidente da Câmara, depois da sessão da Assembleia Municipal, poderia ter dito “*afinal o Vereador votou contra com estes argumentos*”, se disso tinha memória. -----

----- Assim sentia-se obrigado a escrever que o Executivo tinha mandado fazer uma obra na Freguesia do Seixo, que nem sequer tinha protolo, nem sabia se tinha sido paga ou se ia pagar através daquele protocolo feito “*à posteriori*” e até tinha havido um acidente, o que ele não queria fazer. Mas naquele momento sentia-se obrigado a fazê-lo por uma questão de defesa da sua honra perante a Junta de Freguesia, porque nunca ia ser contra um protocolo feito com um Junta de Freguesia por transferência de competências, que até era completamente a favor. Portanto, nunca iria votar contra, a não ser pelo motivo evocado. -----

----- Em relação à questão da Avenida disse que ainda bem que as duas forças que sustentavam o Executivo partilhavam informação. No entanto, entre a data da visita e o acontecimento, tinha-se perdido muito tempo. -----

----- Quanto ao Plano de Segurança, disse que não valia a pena perguntar ao Eng.º Rui. Se tinha sido aprovado, era só verificar se estava a ser cumprido. Nesse âmbito acrescentou que era uma benção os tempos terem mudado, caso contrário era um “*chorrilho*” nas redes sociais com os Planos de Segurança daquela obra “*por falta dela*”, o que era visível a todos os que por lá passavam. Mais disse que o Executivo sentia a necessidade de fazer constantemente aquilo de que tinha proibido outros de fazerem. -----

----- Relativamente à água e saneamento disse que, por acaso tinha visto no *facebook* do Sr. Presidente da Câmara uma obra de ligação que o Sr. Vereador Nelson Maltez tinha explicado e disse que era uma excelente obra, feita em meados de março.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto aos estudos, considerou-os essenciais. No entanto não podiam aprovar o pagamento de um estudo passados nove meses. Continuou e disse que se o montante era inferior a 5.000,00€ (cinco mil euros) tinha que ser levado a reunião de Câmara, mas, se fosse mais, tinha que ser apresentado atempadamente. -----

----- Acrescentou que as coisas podiam estar abandonadas, eventualmente, mas o que era certo é que estavam certificadas e eram anualmente certificadas pela entidade competente. Pese embora pudessem não estar apelativas, era um facto, e o problema não era apenas do ferro e do manganês, até porque havia outras questões mais graves. Nesse âmbito aludiu à necessidade de se selarem furos para que não acontecessem outros problemas que tinham que ser dissolvidos com água superficial, que tinha ferro e manganês. -----

----- Quanto à questão dos projetos sem licença e abastecimento de água, considerou que não devia ser bem verdade. Acrescentou que algumas obras, pequenas, alguns funcionários "*sabiam-nas de cor. Não sabiam eram de papéis*". Mas tinha que haver projeto. -----

----- Reiterou que grande parte do sistema de abastecimento de água tinha sido financiado e executado durante os primeiros dois mandatos do Sr. Dr. João Reigota, tendo como Vice-Presidente o Dr. Agostinho Silva, e tinham projetos. Havia de facto, ao que julgava saber, algumas dificuldades em encontrá-los, mas estava presente na reunião o chefe de Divisão, que já o era na altura, e que poderia esclarecer algumas coisas. -----

----- Voltando à questão do abastecimento de água e do saneamento, mencionou o da Rua Simões Cúcio, onde tinha havido problemas, os quais tinha sido necessário corrigir e que ainda estava à espera de saber quanto é que já tinha sido ligado e quanto tinha custado. Acrescentou que teria sido bem menos do que o valor pago ao "*Portugal no Coração*". -----

----- Inverteio o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que disse que aquela era uma questão política e que, mesmo estando alí há tão pouco tempo, lhe parecia que os Vereadores do PS davam uma grande importância ao MAR, o que lhe agradava, que era sinal de que o reconheciam. Mais disse que, em determinadas situações, eram a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

força política que ajudava a sustentar o Executivo, como o PS também o seria, na medida em que todos ali estavam para defender o concelho. -----

----- Disse ainda que, por vezes, pediam que os técnicos os acompanhassem, o que era atendido em muitas situações, para que pudessem ficar inteirados das situações e procuravam participar quando lhes era solicitado. Nesse âmbito mencionou a sua participação na comissão da época balnear. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e afirmou que dava muita importância ao MAR. Aliás facilitava muito mais a sua intervenção, porque "*podia ser muito mais lírico*" e que o mesmo podia acontecer com o MAR, se não tivesse feito o acordo com o Executivo. Caso contrário tinham todos que ser um pouco mais cautelosos. -----

----- Acrescentou que o MAR tinha a sua importância, até porque o próprio Vereador Dr. José Garrucho tinha dito, a aquando da aprovação do Orçamento, que aquele documento era diferente porque o MAR o tinha discutido atempadamente e tinha procurado alterar algumas coisas. -----

----- Mais disse que até àquela data em todas as decisões importantes, ou não, nunca o MAR tinha deixado "*descaço*" o Executivo. Dessa forma, disse, tinham contribuído com a sua opinião, que acreditava que as propostas ali apresentadas eram partilhadas e trabalhadas previamente, pelo menos as questões de fundo. -----

----- Concluiu a sua intervenção mencionando que não participava em atos públicos, mas que era uma opção pessoal. Noutros atos procurava participar sempre com a sua crítica, no sentido positivo do termo, e não fazia nenhum tipo de comunicado. A sua única manifestação pública e política era naquele órgão. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que, referindo-se ao problema da água, disse que era uma "*questão melindrosa*", mas das mais importantes, na medida em que tinha que ver com o abastecimento de um bem essencial. Mais disse que o estado a que a rede tinha chegado era calamitoso, nomeadamente nas captações. Nesse sentido disse que o encarregado do setor das águas tinha sido substituído e que, naquele momento, a equipa estava a render muito mais. -----

----- Quanto à questão da água ferrosa, a seu ver, até podia ser uma fatalidade, mas queria pelo menos tentar que assim o não fosse. Acrescentou que também sabia a que é que o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego se estava a referir quando falava em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

diluição da água, mas também era certo que havia alternativas à captação de água a quarenta metros, onde ela era ferrosa e tinha manganês.-----

----- Relativamente à Rua Simões Cúcio, disse que era semelhante a outra na Lagoa, cuja conduta tinha sido mudada não por um Executivo do PSD e que “*havia de lá chegar, não podiam era fazer tudo de uma vez*”. Nesse sentido disse que no Cabeço o trabalho já tinha sido executado, bem como em parte do Casal do Sobreiro, e que tinham sido desativada rede de fibrocimento onde já existiam condutas há mais de dez anos. -----

----- Concluiu dizendo que as águas precisavam de levar uma grande volta, era um facto, e que ninguém tinha dito que não existia o projeto de abastecimento do sul do concelho, que era o único, pelo menos até àquela data. Para além do mais, disse, estavam a socorrer-se do conhecimento de funcionários mais antigos, que sabiam onde é passavam e de que tipo eram as condutas. -----

----- Portanto, a água exigia uma reflexão muito grande e desde logo também tinham que pensar que estavam a consumir água da Fervença, que compravam a 0,51€ (cinquenta e um cêntimos) e estavam a vendê-la a 0,25€ (vinte e cinco cêntimos). -----

----- Em relação à questão do ferro e manganês disse que, se não conseguissem através da correção de furos, teriam uma alternativa muito mais cara, que era meter filtros. O problema é que os filtros não debitavam a quantidade de água necessária, mas também era preciso verificar a rede para minimizar desperdícios. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse poderiam e deveriam discutir a questão da água e mostrou-se satisfeito que dali saísse uma convergência, que todos tinham consciência da gravidade do problema e que todos tinham que dar contributos. Era isso que os eleitores esperavam deles, que resolvessem os problemas, com as divergências que existiam, mas que se conseguisse alcançar o bem comum. -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – DESPACHO ADIAMENTO DATA DE REALIZAÇÃO REUNIÃO DE 09.04.2015 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 69/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de abril de 2015, no sentido da ratificação, ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

abrigo do n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 27 de março de 2015, de adiamento da data de realização da 1.ª reunião ordinária de 09 de abril corrente para a presente data.-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO “ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – NOVA LEI DOS COMPROMISSOS” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 70/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de abril de 2015, contendo a listagem das adjudicações da prestação de serviços, ao abrigo do parecer genérico aprovado por deliberação de Câmara tomada em reunião de 31 de outubro de 2014 e sessão da assembleia Municipal 11 de dezembro de 2014, concedido para a contratação de serviços de valor

----- A referida listagem é do seguinte teor:-----

N.º contrato	Designação	Adjudicado	Procedimento	Preço Global	Compromisso	Encargos 2015	Encargos 2016
	Prestação de serviços em regime de avença, na área económica	Patrícia Raquel Nogueira Laranjeiro	Ajuste Direto	8.400€	16628	7.000€	1.400€
8/15	Aquisição de serviços de aluguer e manutenção de artigos têxteis para as unidades de alojamento complementar do Parque Municipal de Campismo da Praia de Mira	SPAST – Sociedade Portuguesa de Aluguer e Serviço de Têxteis, SA”	Ajuste Direto	19.673,68€	17181	14.755,27€	4.918,41€

----- Mais, foi deliberado submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, para conhecimento, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de junho. -----

----- PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS NOS LOTES N.º 37 E 38 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 71/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de abril de 2015, no sentido de ser autorizada à empresa “Artimira – Sociedade Transformadora de Vidro, L.ª”, NIPC 503923990, a prorrogação do prazo de conclusão das obras nos lotes 37 e 38 da Zona Industrial



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Pólo II, por um ano, nos termos da cláusula quarta, aprovada por deliberação de Câmara de 14 de janeiro de 2010.-----

----- AUTORIZAÇÃO DE VENDA DO LOTE N.º 3 DA ZONA INDUSTRIAL PÓLO II-----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta n.º 72/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de abril de 2015, no sentido da autorização de venda do lote n.º 3, entretanto designado de lote n.º 19 pelo Plano de Pormenor, com a área 2200 m², sito na Zona Industrial, Pólo II, freguesia de Seixo e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 1631 e inscrito na respetiva matriz predial urbana n.º 1386, pelo valor de €12.000,00 (doze mil euros), propriedade da empresa “Quitérios, Fábrica de Quadros Eléctricos, L.da”, com sede na Rua da Fábrica, Portomar à empresa “Lineve – Materiais de Construção, Máquinas e Ferramentas, L.da”, NIPC 504 700 065, com sede na Volta da Tocha, Arazede, nos termos do disposto na clausula n.º 6, aprovada por deliberação de Câmara, datada de 14 de janeiro de 2010, condicionada às seguintes cláusulas:-----

----- 1 O adquirente terá o prazo de 6 meses para iniciar a construção da unidade industrial a contar da data de realização da escritura pública de compra e venda;-----

----- 2 O adquirente do lote terá o prazo de um ano para a conclusão das obras a contar da mesma data; -----

----- 3 O adquirente não poderá ter a construção suspensa por mais de seis meses, por motivos que lhe são imputáveis; -----

----- 4 Os prazos previstos em 1, 2 e 3 poderão ser prorrogados por deliberação da Câmara Municipal, desde que, devidamente justificados pelo adquirente; -----

----- 5 Se os prazos supra definidos não forem cumpridos, por facto imputável ao adquirente, não devidamente justificado, ficará a transação sem efeito, perdendo aquele a favor da Câmara Municipal, 50% do preço do Lote e da construção eventualmente já realizada, voltando o Lote à posse da Câmara; -----

----- 6 O adquirente não poderá alienar o lote a qualquer título oneroso ou gratuito sem autorização da Câmara Municipal, sob pena de reversão e regresso da posse do lote, nos termos previstos no ponto 5;-----

----- 7 A Câmara Municipal goza de direito de preferência com eficácia real, sobre quaisquer pessoas singulares ou coletivas, no caso de alienação por contrato de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

compra e venda ou qualquer outro modo compatível com a obrigação de preferência do referido lote, com as construções nele existentes à data da alienação; -----

----- 8 O adquirente não poderá instalar uma unidade industrial diferente da prevista e aprovada, sem que essa alteração lhe seja imposta e/ou os motivos aduzidos sejam atendíveis, sob pena de reversão e regresso da posse do lote da Câmara Municipal, nos termos previstos no ponto 5.-----

----- AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA-----

----- A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. João Reigota e seis votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Dr. Luis Miguel Grego, Nelson Maltez, Prof.^a Graça Domingues, Dr.^a Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, a **proposta n.º 73/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de abril de 2015, no sentido da realização do contrato promessa de compra e venda de um lote de terreno com a área de 32517m² (trinta e dois mil quinhentos e dezassete metros quadrados), destinada à instalação da indústria de produção Bio-Carvão, a constituir, em parte do prédio rústico, sito em Montalvo, descrito a favor do Município na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 8054 e inscrito na respetiva matriz predial sob o número 12696, da freguesia e concelho de Mira, pelo preço de 162.585€ (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco euros), com a empresa Fresh Arrivel - Unipessoal, L.da, NIPC 513 501 509, com sede em Rua do Matadouro – Edif. Mira Center, sala 2 08, Valeirinha, freguesia e concelho de Mira, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, nos termos da minuta que se encontra anexa à referida proposta e dela faz parte integrante. -----

----- A referida proposta é do seguinte teor: -----

----- *“Nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;*
----- *O interesse municipal é fortemente servido com o acolhimento de iniciativas empresariais que se traduzam na criação de emprego e que geram riqueza no Concelho de Mira;*-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Município de Mira é proprietário de um prédio destinado a instalação de zona industrial, com uma área total aproximada de 46 hectares, sito no lugar do Montalvo, freguesia e concelho de Mira, localizado numa das zonas do Concelho com maior aptidão para o uso industrial, em virtude da sua proximidade a infraestruturas viárias de importância nacional e regional, de uma topografia favorável à implantação de edifícios industriais e ainda muito pouco consolidada, o loteamento do Montalvo apresenta-se como prioridade municipal ao nível do investimento municipal, podendo tornar-se numa excelente ferramenta ao serviço do reforço da capacidade produtiva, tão necessária no contexto atual; -----

----- Especificamente, e sem esquecer a realidade do panorama industrial do Concelho, onde o planeamento da localização das atividades e infraestruturas é algo pouco observável, este loteamento de iniciativa municipal pretende também: -----

----- a) Ordenar a atividade industrial e outras que a complementem, como a armazenagem, comércio e serviços, compatibilizando essas atividades com contexto específico, de modo a minimizar impactos negativos (ruído, poluição, tráfego intenso) com a envolvente e aproveitar as suas potencialidades; -----

----- b) Controlar a construção de armazéns, salvaguardando solo industrial infraestruturado para atividades capazes de produzir maior valor acrescentado, rentabilizando mais as infraestruturas a edificar e potenciando a criação de mais postos de trabalho. -----

----- Para além de pretender estimular o crescimento da economia através da atividade industrial, ao promover custos de instalação e de operação mais reduzidos, há também que proteger o investimento, realizado ou a realizar, do seu subaproveitamento, ao controlar a implantação de atividades económicas que, em comparação com a indústria, menos impacto económico geram apesar do espaço que ocupam. Ou seja, além da evidente preocupação com uma eficaz implementação do loteamento, há que salvaguardar uma gestão clara, transparente e corajosa. -----

----- A Charboon Engineering é uma empresa que foi criada em 2010 na Holanda, sendo uma das sucessoras do Carbo Group BV que fechou em 2010. O Carbo Group BV possui mais de 150 anos de experiência a produzir e desenvolver carvão vegetal na Holanda. A Charbon Engineergin está localizada ao redor do globo, na América do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Norte, América do Sul, Europa, África e Ásia, cfr. Doc. n.º 1, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. -----

----- O referido grupo pretende efetuar um investimento em Mira, que consiste na construção de uma fábrica de produção carvão vegetal totalmente green, tendo para o efeito previsto um investimento global de 11 Milhões de Euros, a ser realizado em duas fases (8 Milhões mais 4 Milhões).-----

----- Este investimento permitirá a criação de 30 a 50 postos de trabalho em Mira e possuirá um efeito de arrastamento sobre empresas transformadoras de madeira locais. -----

----- A Charbon Engineering constituiu a empresa Fresh Arrivel - Unipessoal, Lda para promover este investimento em Portugal, com sede em Rua do Matadouro - Edif Mira Center, sala 2 08, Valeirinha, freguesia e concelho de Mira. -----

----- Tendo neste contexto solicitado um terreno para o efeito, entendendo que o prédio supra referido reúne as condições necessárias à instalação da referida unidade, pretendendo adquirir um lote do mesmo (que foi avaliado por perito avaliador oficial cfr. Doc. n.º 2) nos termos e condições da minuta do contrato, cfr. Doc. n.º 3, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta; -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:-----

----- Autorizar a realização do contrato promessa de compra e venda de um lote de terreno com a área de 32517 m2 (trinta e dois mil quinhentos e dezassete metros quadrados), destinada à instalação da indústria de produção Bio-Carvão, a constituir, em parte do prédio rústico, sito em Montalvo, descrito a favor do Município na Conservatória Predial de Mira, sob o número 8054 e inscrito na respetiva matriz predial sob o número 12696, da freguesia e concelho de Mira, pelo preço de 162.585€ (cento e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros) com a empresa Fresh Arrivel - Unipessoal, Lda NIPC 513 501 509, com sede em Rua do Matadouro - Edif Mira Center, sala 2 08, Valeirinha, freguesia e concelho de Mira, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, nos termos da minuta anexa que faz parte integrante da presente proposta.”-----

*----- **Declaração de voto**-----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que justificou o seu voto não por ser contra os investimentos para o concelho, mas devido a toda a discussão, que lhe tinha levantado algumas reservas relativamente à situação do Montalvo. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que começou por dizer que se tratava de uma proposta de contrato de promessa de compra e venda de uma empresa para se instalar na Zona Industrial do Montalvo, tratava-se de um grupo Belga e Holandês que se dedicava à produção de carvão. O investimento rondaria cerca de 12.000.000,00€ (doze milhões de euros), oito num primeira fase e eventualmente mais quatro numa segunda fase. -----

----- Acrescentou que já tinham dado entrada do pedido de viabilidade e que se iam candidatar aos fundos comunitários, ao Portugal 2020, à Inovação Produtiva, cujo prazo era até ao dia 24 de abril, daí haver a necessidade de agilizar todo o procedimento. -----

----- Referiu que os investidores tinham conhecido o Montalvo e que tinham aceitado instalar-se naquele local, obviamente com a condicionante do município fazer algumas obras, nomeadamente de infraestruturas de acesso ao lote presente na proposta. -----

----- Considerou era um investimento importante, com o qual todos os presentes tinham que se congratular, sendo que 90% a 95% se destinaria a exportação. Acrescentou que se tratava de um novo sistema de fabrico de carvão no qual eram necessários 4kg de lenha para produzir 1kg de carvão, ao invés do tradicional onde eram precisos 15 kg para a mesma produção de carvão. -----

----- Quanto ao processo de loteamento, disse que passaria pela Direção Geral de Economia, pelo Ambiente, conforme a classificação da indústria, mas considerava que era um investimento importante que não podiam deixar escapar. Para além do mais tinha uma grande vantagem, que era o facto de se instalarem no Montalvo, o que obrigava a iniciar as obras naquela Zona Industrial. -----

----- Acrescentou ainda que a empresa iria instalar-se num lote com 32.517m² (trinta e dois mil quinhentos e dezassete metros quadrados), a um preço de 5,00€/m² (cinco euros por metro quadrado), e que, de acordo com a avaliação, as infraestruturas rondariam cerca de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros). Aquela empresa, numa segunda fase de investimento, ficava ainda com a opção de outro lote com cerca de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

20.000m² (vinte mil metros quadrados) num prazo de 2 anos. No loteamento, afirmou, ficava também um lote com cerca de 16.000m² (dezasseis metros quadrados) disponíveis para outra indústria que lá se quisesse instalar. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que começou por dizer que, ao contrário do que lhe tinham feito em relação a todos os investimento que tinham conseguido captar para Mira, não conseguia votar contra, nem arranjar argumentos para isso. No entanto, perguntou se a documentação lhe tinha sido enviada em Português, ao que foi esclarecido pelo Sr. Presidente da Câmara, que inicialmente tinha sido apenas em inglês e posteriormente em português. O desfasamento tinha ficado a dever-se à necessidade de tradução certificada dos documentos. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que admitiu ser possível ter recebido a documentação e não ter visto no email. Referiu ainda que na plataforma não tinha visto o documento em português e, por isso, estava inclinado a não votar a proposta. Mas, face ao exposto, preferia perguntar ao Sr. Presidente da Câmara e confiar nas suas explicações. Nesse sentido perguntou se tinha sido carregada a planta do loteamento, ao que lhe foi dito que estava na proposta da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente. -----

----- Começou assim por apresentar um ponto prévio, mostrando-se incondicionalmente a favor de investimentos. No entanto não concordava que o fosse apresentado quando não havia ainda uma operação de loteamento aprovada e quando havia questões judiciais que não estavam esclarecidas relativamente ao Montalvo. -----

----- Referiu ainda que o investimento de cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros) em infraestruturas lhe parecia um montante considerável. -----

----- Continuou com referência ao valor proposto pelo perito e aceite pelas partes, situação que, de resto, acontecia sempre que aquele perito em particular intervinha.----

----- Disse ainda que não conseguia perceber o intervalo entre os 3,80€ (três euros e oitenta cêntimos) e os 8,60€ (oito euros e sessenta cêntimos), consoante tivesse ou não infraestruturas. Propunha-se os 5,00€ (cinco euros) mas não sabia o que ia ser feito para terem chegado àquele valor. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerou que aquelas obras eram necessárias e importantes para aquela Zona Industrial. Apresentou ainda algumas questões relativamente à localização do lote e fez referência à areia lá existente e ao valor que representava.-----

----- Dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara e perguntou se ele achava que ia haver financiamento para mais Zonas Industriais no “*Portugal 2020*”, uma vez que no “*Portugal Logístico*” constava que havia excedentários. A título de exemplo referiu o Parque Industrial da Soalheira, no Fundão, que tinha apenas duas empresas e ia receber quatro estufas com cerca de 10.000m² (dez mil metros quadrados) cada uma por falta de procura.-----

----- Referiu ainda uma situação semelhante no Parque Industrial de Penela, Ansião, onde tinham estufas ligadas à agricultura, porque não havia procura por parte da indústria. Face ao exposto, reiterou a questão do financiamento, uma vez que o loteamento custaria cerca de meio milhão de euros, através do rebaixamento da cota, vendendo-se areia, segundo uma visão passada sobre aquela Zona Industrial.-----

----- Voltou ao valor de venda do lote, 5,00€ (cinco euros) já infraestruturado, e afirmou que era metade do que tinha sido pago no Polo II da Zona Industrial e acrescentou que tinha havido quem tivesse pago 10,00€/m² (dez euros por metro quadrado) tendo ainda que fazer infraestruturas, e que, na altura, o Executivo tinha sido amplamente criticado pelo negócio.-----

----- Concluiu que ia votar favoravelmente, por considerar que os investimentos eram para votar naquele sentido, coisa que nunca lhe tinham feito quando ele estava no Executivo. Mas que ficasse claro que estavam a “*andar com o carro à frente dos bois*”. Nesse âmbito perguntou se existia alguma penalização no contrato caso a Câmara não cumprisse atempadamente com as suas obrigações.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que manifestou algumas preocupações, até porque no próprio contrato de promessa as questões de reversão, por exemplo, não eram claras. Por outro lado, concordou com as questões levantadas pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e salientou que, pese embora algumas questões tivessem que ser resolvidas, era um impulso para que a Zona Industrial do Montalvo avançasse, para que o sul do concelho começasse a ser lembrado e que era um investimento para o concelho, com criação de algum emprego, o que lhe aprazia.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que, em resposta ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, disse que a penalização era a normal num contrato de promessa, que era a devolução do sinal em dobro, no caso de incumprimento. -----

----- Disse ainda que o Sr. Vereador tinha referido o montante que o Município tinha que investir em infraestruturas, mas que não se pretendia perder dinheiro, mas sim captar investimento. Deu como exemplo o Município do Fundão que, para um investimento estrangeiro, tinha vendido terreno a 1,00€ (um euro) e tinha feito as infraestruturas todas. Ou seja, naquele momento a concorrência era feroz e havia necessidade de apresentar propostas competitivas e tentar captar investimentos, o que, como o Sr. Vereador sabia, todos os Municípios pretendiam.-----

----- Acrescentou que tinha a noção de que *“a pressa era inimiga da perfeição”*, mas não menos óbvio era a unicidade daquela oportunidade e que a ideia subjacente era ir avançando com o loteamento à medida das necessidades, que fossem surgindo investimentos, e não na totalidade.-----

----- Reiterou ainda a exiguidade do prazo de candidatura para empresas e a necessidade de dar uma rápida resposta. Daí também terem um lote com 16.000m² (dezasseis mil metros quadrados) para que, se surgisse alguma empresa interessada, existisse resposta. -----

----- Mais disse que na proposta do loteamento lhe podia explicar que tinham tentado reduzir ao máximo as despesas com as infraestruturas, mas como tinha dito o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, era uma oportunidade que tinham para *“ir para uma zona do concelho que nunca tinha tido nada”*.-----

----- Quanto ao referido “tratamento igualitário”, disse que não podiam comparar a Zona Industrial Polo II, com as infraestruturas prontas, com uma infraestrutura como o Montalvo.-----

----- Em relação aos acessos disse que podiam vir a ser bons e iam tentar que o fosse, mas que de momento ainda não o eram e que a proximidade da A17 também fazia diferença, no caso do Polo II da Zona Industrial.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que sublinhou que no Fundão as infraestruturas tinham sido feitas às suas expensas, por isso é que tinha perguntado até que ponto é que se conseguia fazer financiado ou não. Acrescentou que era



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

problemático fazer financiado, uma vez que, depois, se fosse abaixo do preço de mercado, havia uma taxa de penalização, se for gerador de receita, tinha que se justificar o preço e podia ser minorada a taxa de financiamento. -----

----- Referiu ainda que, tendo a assessoria do Dr. João Carlos Rua, sinceramente pensava que fosse possível, ao invés de ser feito um loteamento, pudessem vender o terreno em parcelas, sendo os investidores a fazer as infraestruturas, o que considerou que talvez fosse melhor, se fosse legalmente possível. -----

----- No entanto, dizer que no sul do concelho não se tinha feito nada, parecia-lhe exagerado e tinha sido devido a problemas administrativos. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que, em resposta ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, disse que a questão do loteamento podia ser esclarecida pelo Dr. Ângelo Lopes, mas o que lhe tinha sido transmitido era que não havia possibilidade de fazer sem o loteamento, mesmo que faseado. -----

----- Em relação ao financiamento, disse que era tudo verdade o que o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego tinha dito. No entanto, dependia da agilidade e da criatividade em relação ao respetivo enquadramento num polo de investigação tecnológica, mas também não estava bem por dentro da terminologia mais adequada. -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES MIRA 2015 -

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta n.º 74/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de abril de 2015, no sentido da atribuição de um apoio a cada marcha participante, devidamente inscrita, no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

----- Mais foi deliberado aprovar as “Normas de Participação para as Marchas Populares Mira 2015”, documento que se encontra anexo à referida proposta e dela faz parte integrante. -----

----- Interveio a Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues que disse que dado o nível que as marchas tinham atingido, com todos os gastos subjacentes, aquele apoio era muito diminuto. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que o valor anteriormente atribuído era de 950,00€ e que tinham aumentado 50,00€. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que disse que podia achar que era pouco, mas era necessário também analisar os subsídios para associações que tinham atividades durante o ano inteiro ao invés que as marchas tinham apenas duas a quatro atuações. Naquela perspetiva, os critérios para as associações não tinham sido bem vistos. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA: PROCESSO N.º 27/2013 -----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta n.º 75/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de abril de 2015, no sentido da atribuição de um apoio eventual, no valor de 290,00€ (duzentos e noventa euros), a munícipe carenciada, a que se reporta o proc.º n.º 27/2013, destinado à aquisição de óculos, conforme o disposto no n.º 6, do art.º 1.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida da requerente.

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA/ PROCESSO AÇÃO SOCIAL N.º 05/2008 -----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta n.º 76/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 230,00€ (duzentos e trinta euros) a munícipe carenciada, a que se reporta o proc.º n.º 05/2008, para aquisição de máquina de lavar roupa, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 1.º e art.º 7.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do agregado familiar, ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO PARA AS CRIANÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A FREQUENTAR AS ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2014/2015 -----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta n.º 77/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de abril de 2015, no sentido da atribuição de subsídio no valor de 10,00€ (dez euros), por cada criança que frequenta as atividades de animação e de apoio à família, nos estabelecimentos de ensino de Educação Pré-



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Escolar do Concelho de Mira, designadamente: Carapelhos (25), Casal S. Tomé (24), Lentisqueira (20), Mira (29), Portomar (22) e Praia de Mira (42), num total de 162 crianças, totalizando a verba global de 1.620,00€ (mil, seiscentos e vinte euros), ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR CADA SALA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2014/2015-----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta n.º 78/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de abril de 2015, no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das nove salas de Educação Pré-Escolar do Concelho de Mira, designadamente, Carapelhos (1), Casal S. Tomé (1), lentisqueira (1), Mira (2), Portomar (1) e Praia de Mira (3), totalizando a verba global de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2014/2015 -----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta n.º 79/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de abril de 2015, no sentido da atribuição de um apoio de 5,00€ (cinco euros), por cada aluno das escolas do Concelho de Mira, designadamente, Carapelhos (27), Casal S. Tomé (18), Lagoa (33), Lentisqueira (28), Mira (81), Portomar (51), Praia de Mira (77) e Seixo (38), num total de 353 alunos, totalizando a verba global de 1.765,00€ (mil, setecentos e sessenta e cinco euros), destinado a material de desgaste, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PROJETO COMUNIDADES VIVAS DESTINADO AOS ALUNOS DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta n.º 80/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de abril de 2015, no sentido de serem assumidas as despesas inerentes à realização do concurso referente ao “Projeto Comunidades



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Vivas”, destinado aos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário do Concelho de Mira, a levar a efeito durante o 3.º período do presente ano letivo, custos esses relativos a divulgação e prémios a atribuir, designadamente 5 computadores portáteis, 5 *tablets* e 5 *mp4*.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que disse que aquele projeto consistia num desafio colocado às escolas com o intuito de meter os alunos a refletir sobre o concelho tendo por base três perguntas: “*o que é que achas que está bem no teu concelho?*”, “*o que é que achas que está menos bem?*” e “*se fosses Presidente da Câmara Municipal, o que é que farias para melhorar o Concelho?*”.-----

----- Mais disse que as propostas podiam ser apresentadas em papel, vídeo, powerpoint, entre outros meios e que um dos objetivos era realmente meter as famílias a pensar sobre o assunto e promover a cidadania e a participação cívica.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou qual era o custo estimado.-----

----- Respondeu o Sr. Vereador Nelson Maltez que as despesas eram basicamente os prémios. Mais disse que os trabalhos seriam avaliados por um elemento da CCDR, por um elemento da Universidade de Aveiro e pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal ou por elemento a quem ele delegasse.-----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----

----- OPERAÇÃO LOTEAMENTO PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. João Reigota e seis votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Dr. Luis Miguel Grego, Nelson Maltez, Prof.^a Graça Domingues, Dr.^a Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta n.º 81/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de abril de 2015, no sentido de ser dado início, nos termos do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, ao procedimento de elaboração do loteamento de iniciativa municipal, do terreno sito no Montalvo, de acordo com o previsto no PDM de Mira.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara e os técnicos presentes deram alguns esclarecimentos relativamente ao projeto em questão, por forma a melhor serem aclaradas algumas dúvidas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva perguntou onde iria ser ligado o saneamento e o abastecimento de água. -----

----- O Chefe da DOM, Eng.º Rui Silva, informou que a água seria ligada a partir da localidade do Ramalheiro e que, quanto ao saneamento, estava a ser equacionada a instalação de uma mini estação de tratamento. -----

----- Estando presente na sala a Munícipe D.ª Madalena Miranda Melo, empresária, residente no Miravillas, Praia de Mira, apesar de não se tratar de reunião destinada a intervenção pública, nos termos do n.º 6 do art.º 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi-lhe dada autorização para usar da palavra. -----

----- Assim, a referida munícipe, questionou se a Zona Industrial de Mira (Polo I e Polo II) estava completamente ocupada e criticou o facto de se estar a promover um terceiro polo, sem os outros dois estarem preenchidos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara justificou que a zona industrial do Montalvo se justificava para a instalação da indústria de produção de Bio-Carvão, dado que não existia nos outros dois polos área disponível para o pretendido. -----

----- A Munícipe continuou e disse que não havia igualdade no tratamento, porquanto eram criadas mais facilidades aos empresários de fora do Concelho, do que aos do Concelho. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, caso a empresária pretendesse investir na Zona Industrial do Montalvo, obviamente, a Câmara Municipal dar-lhe-ia idênticas condições. -----

----- A Munícipe questionou ainda o preço definido para a venda dos lotes e o Sr. Presidente esclareceu que os lotes estavam a ser vendidos abaixo do valor patrimonial, a bem do interesse público. Mais disse que a avaliação dos lotes não era feita pelos técnicos da Câmara Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego defendeu que a atribuição dos lotes nas zonas industriais, deveria ser feita por concurso. O que tinha acontecido, era que há cerca de 4 anos, perante alguns concursos que tinham ficado desertos, a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tinha deliberado proceder à atribuição de lotes, no Polo II, mediante negociação direta com os promotores, caso a caso, pelo valor mínimo de 10€/m². Mais disse que havia ainda muita capacidade de encaixe de empresas no Polo I, fruto da possibilidade de reversão de lotes. O que não se podia permitir era alguns negócios, como o caso de algumas permutas de lotes que tinham sido autorizadas, em que se podia constatar a ocupação dos mesmos com a existência de um monte de areia. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:05 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)